



# Boletim de Serviço





**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**ESTHER HERMES LÜCK**

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO I:**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....003

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
HUAP, MGF, MOC.....010

## **SEÇÃO III:**

### PARTE 1:

RESOLUÇÕES  
CUR.....012

## **SEÇÃO IV:**

### EDITAIS:

XVIII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” (510 h)  
EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.....014

PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DERMATOLOGIA.....017

PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO MBA  
EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE.....020

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CONCURSO DE ESPECIALIZAÇÃO COMUNICAÇÕES MÓVEIS.....022

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

# SEÇÃO I

---

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.008056/06-17

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA:** 10 de abril de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 241/2006.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e ROBERTO PEREIRA TOURINHO DANTAS, Sócio-Administrador da PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda.

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES  
Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

PORTARIA N°. 35.829 de 18 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial,

RESOLVE:

1- Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício:

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANA MARIA REIS FERREIRA	MCV	6310683
ANIELLO PALOMBO	MCG	306616
ELENICE DOS SANTOS SILVA	HUAP	308179
EUGÊNIO F. PÉREZ JÚNIOR	HUAP	1097898
EVERSON JOSÉ DA SILVA	HUAP	0307054
HENRIQUE FERNANDO DE A. SILVA	MCG	6303440
GISELLE SILVA SALES	HUAP	1510426
MARCELO H. BERNARDO DA SILVA	HUAP	1089726
MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA	HUAP	1524032
ROSA MARIA DE SOUZA	HUAP	0311237

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.830 de 18 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e conforme estabelece o artigo 68 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o laudo médico pericial,

RESOLVE:

1- Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, aos servidores a seguir relacionados, por não se enquadrarem dentro dos requisitos estabelecidos pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ANDRÉ SOARES DOS SANTOS	HUAP	1506838
CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	GCA/DAC	0308178
CLENILDA DOS SANTOS	HUAP	0311522
ELIANA MARIA CORRÊA DA SILVA	HUAP	1091619
MARILZA LÚCIA TEIXEIRA ALBINO	HUAP	0302988
NEIDE GOMES DA SILVA	HUAP	0311524
SHIRLEY TOLENTINO LIMA	HUAP	0304611

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.831 de 18 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e conforme estabelecem os artigos 68 e 70 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 19/12/1991 e

Considerando a ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 04 de 13/07/2005 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

Considerando o Ofício nº 146 de 27/12/2005, da Coordenação Geral de Seguridade Social e Benefícios do Servidor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, constante do processo de nº 23069.006071/05-40,

Considerando o laudo ambiental emitido pela Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade,

RESOLVE:

1- Reajustar, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, para Grau Máximo, aos servidores a seguir relacionados, conforme suas lotações, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício.

NOME	LOTAÇÃO	MAT. SIAPE
ALDAIR O. DE MENDONÇA	HUAP	0303261
CARLOS HENRIQUE V. DE GUSMÃO	HUAP	0626673
CATIANE IRAILDA DA S. BARBOSA	HUAP	1439739
CÍCERO FERNANDES DA S. NETO	HUAP	0653010
FABÍOLA MORAES DE SOUZA	HUAP	1445880
IVETE MARTINS GOMES	HUAP	1189090
LAURA VIEIRA DE ANDRADE	HUAP	0311703
LUIS ANTONIO DA ROCHA	HUAP	1513734
MARCOS ALMIR ALEGRIA GUIMARÃES	MPT	0306473
MÔNICA DE SOUZA PANASCO	HUAP	1449244
REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA CAETANO	EGB	0307735
RODRIGO VICTOR DE SOUSA	HUAP	1447526
ROSE-MARY CARVALHO DOS SANTOS	HUAP	1513439
SAMANTA GOMES MOTTA HERDY	HUAP	1453638
SANDRA JABORANDY GUINANCIO	HUAP	1075804
SÉRGIO LOPES DE AZEVEDO	HUAP	0308284

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.832, de 18 de outubro de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Especial.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 235/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ESPECIAL</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA Nº. 35.832, de 18 de outubro de 2006.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	306962	23069.020984/06-50 Maria Christina Vaz Tavares	E 4	Especial 1	01.02.2006
02	310298	23069.021013/06-27 Jacira Maria Machado de Oliveira	E 4	Especial 1	01.02.2006
03	311122	23069.020983/06-13 Sheila Resende Penhalver da Costa	E 4	Especial 1	01.02.2006
04	308404	23069.021011/06-38 Regina Vidal Mendes Pereira	E 4	Especial 1	01.02.2006
05	307691	23069.070200/06-34 Carlos Eduardo Gabriel Menezes	E 4	Especial 1	01.02.2006
06	307189	23069.070198/06-01 Anibal dos Santos	E 4	Especial 1	01.02.2006
07	307516	23069.070247/06-06 Fernando Gonçalves da Cruz Junior	E 4	Especial 1	01.02.2006
08	304655	23069.070196/06-12 Eneida Cariêlo Vilela	E 4	Especial 1	01.02.2006

#####

PORTARIA N°. 35.833, de 18 de outubro de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou  
Incentivo de Titulação a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À  
PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO****ANEXO à Portaria nº 35.833, de 18 de outubro de 2006.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2121569	23069.021369/06-61 Álvaro Manoel Pereira Garcia do Ó	Ass.2	Ass.3	23.08.2006
02	310759	23069.031182/06-75 José Guilherme Antunes Guimarães	Adj.1	Adj.2	01.06.2006
03	1374758	23069.043580/06-34 Ceila Maria Ferreira Batista R. Martins	Adj.1	Adj.2	10.11.2006
04	2076774	23069.043015/06-77 Bernardo Antonio Perez da Gama	Adj.1	Adj.2	19.11.2006
05	1479358	23069.042833/06-52 Sergio de Oliveira Lourenço	Adj.1	Adj.2	01.12.2006
06	1476522	23069.043480/06-16 Kita Chaves Damasio Macario	Adj.1	Adj.2	04.11.2006
07	2318554	23069.043481/06-52 Jesús Lubián Ríos	Adj.1	Adj.2	05.11.2006
08	1356846	23069.043482/06-05 Kaled Dechoum	Adj.2	Adj.3	20.09.2006
09	305872	23069.021421/06-89 Carlos Rodolfo Maia de Carvalho	Adj.2	Adj.3	01.09.2006
10	3222983	23069.043106/06-11 Aguinaldo Nepomuceno Marques Junior	Adj.2	Adj.3	05.09.2006
11	1086702	23069.011234/06-97 Roger Matsumoto Moreira	Adj.2	Adj.3	18.09.2006
12	986728	23069.011095/06-00 José Raphael Bokehi	Adj.3	Adj.4	20.07.2006
13	308318	23069.031616/06-37 Wanise Maria de Souza Cruz	Adj.3	Adj.4	16.08.2006
14	303047	23069.031615/06-92 Shizuko Kajishima	Adj.3	Adj.4	16.08.2006
15	303137	23069.011567/06-16 Sergio Greca Palheiros	Adj.3	Adj.4	28.09.2006
16	1281399	23069.010493/06-09 Marco Antonio Farah Caldas	Adj.3	Adj.4	20.03.2006
17	308527	23069.043628/06-12 André Luiz Ferrari	Adj.3	Adj.4	03.10.2006
18	310715	23069.043633/06-17 Aída Maria Bragança Bittencourt Filha	Adj.3	Adj.4	04.10.2006
19	311683	23069.031957/06-11 Eliene Carvalho da Fonseca	Adj.3	Adj.4	26.09.2006
20	308330	23069.030409/06-65 Enilda Moreira Carvalho Alves	Ass.4	Adj.1	13.02.2006
21	2118851	23069.021362/06-49 Ana Maria Lana Ramos	Ass.4	Adj.1	21.08.2006

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO****ANEXO à Portaria nº 35.833, de 18 de outubro de 2006.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	2213880	23069.070272/06-81 André Elias F. Feitosa	D 3	D 3 para E 1 e Incentivo de Mestrado	13.07.2006	13.07.2006
02	1548183	23069.021468/06-42 Verônica Feder Mayer	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	31.08.2006	31.08.2006
03	1447175	23069.011238/06-75 Antonio José O. Cabral	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	10.08.2006	10.08.2006
04	1527944	23069.011562/06-93 Ana Paula Martinazzo	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	15.09.2006	15.09.2006
05	1529204	23069.042289/06-49 Silvia Regina O. Cavalcante	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	26.04.2006	26.04.2006
06	1527288	23069.011561/06-49 Alexandre Lopes Gomes	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	30.08.2006	30.08.2006
07	310736	23069.021174/06-11 Erica Terezinha V. Almeida	Ass. 4	Ass. 4 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	07.07.2006	07.07.2006

#####

PORTARIA Nº. 35.834 de 18 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 16.10.2006, a Professora de Ensino Superior, ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA, da classe de Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 0307105-6, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, subordinado Centro de Ciências Médicas, designado pela Portaria nº 30.955, de 19.02.2003, publicada no BS/UFF nº 031, de 21/02/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº. 60, de 10 de outubro de 2006.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069. 080466/2006-95.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF Nº. 09, de 11 de outubro de 2006.

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes, MOACÉLIO VERÂNIO DA SILVA FILHO, matrícula UFF nº 38755-4, ANTÔNIO SERGIO AYMORÉ MARTINS, matrícula UFF nº 38778-8 e DÉO ANSELMO PINHEIRO, matrícula UFF nº 7587-7, respectivamente representantes dos Departamentos: MAF, MBO e MTC junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para Avaliação de Diplomas Conferidos no Exterior.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia

ANTÔNIO SERGIO AYMORÉ MARTINS  
Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC Nº. 21, de 09 de outubro de 2006.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar as Professoras abaixo relacionadas, como representantes do MOC no Colegiado do Curso de Odontologia.

**TITULARES**

MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS  
MÍRIAM FÁTIMA ZACCARO SCELZA

**SUPLENTE**

MONICA ALMEIDA TOSTES DO AMARAL  
ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY GOMES DA MOTTA  
Chefe de Departamento de Odontoclínica  
#####

---

## SEÇÃO III

---

Parte 1:

### **RESOLUÇÃO Nº 24/2006**

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23069.009074/2005-35,

RESOLVE:

1- Aprovar o Parecer dos Conselheiros HELEN CAMPOS FERREIRA e MARILDO MENDES, por unanimidade.

Sala das Reuniões, 02 de outubro de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES  
Presidente

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 65/2005**

EMENTA: Doação de material de consumo para a PROPP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 87/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001880/06-46,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 22.864,37 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a PROPP.

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua respectiva e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

Para republicar por ter saído incorreta.  
Advindo de Origem.

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL

#### **XVIII Curso de Especialização “lato sensu” (510 h) em Educação Física Escolar**

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense faz saber, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XVIII Curso de Especialização “lato sensu”, 510 horas, em “Educação Física Escolar”, inscrições com início marcado para o dia 16 de outubro de 2006.

**Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.**

1. Das vagas:

Para este Curso serão oferecidas 20 vagas as terças e quintas-feiras no horário de 14 às 19 horas.

2. Da qualificação exigida aos candidatos:

Licenciatura plena em Educação Física.

3. Das inscrições:

Prazo: As inscrições estarão abertas no período de 16 de outubro a 17 de novembro de 2006.

Local: Departamento de Educação Física e Desportos

Campus do Gragoatá

Rua Visconde do Rio Branco, S/N (UFFÃO)

Centro – Niterói – R.J. 24210-200

Tel: 2629-2809 ou 2629-2810

Horário: De 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira de 9:00 às 17:00 horas

O candidato deverá apresentar toda documentação exigida até o último dia do prazo estipulado para inscrição, e até o dia estipulado para matrícula as duas fotografias 3x4.

Documentação: **(trazer xerox e documento original para efeito de comprovação)**

a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física **(não serão aceitas declarações de conclusão)**,

b) C.P.F.,

c) Carteira de Identidade e

d) Fornecer 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

**A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não caracterização da inscrição do candidato com vistas à seleção.**

Para completar sua inscrição o candidato deverá:

e) Para comprovação de trabalho:

- 1) Se professor de rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser do mês de julho, ou agosto, ou setembro de 2006. No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;

- 2) Se professor de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola de que o professor está trabalhando na escola. (datada de agosto ou setembro).

**A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência profissional.**

f) Preencher a ficha de inscrição (modelo fornecido pelo Departamento)

g) Preencher o formulário do currículo vitae (também fornecido pelo departamento).

Para comprovação do currículo vitae:

Frequência a cursos, congressos e afins: xerox **acompanhado do original** das declarações de participação.

#### 4. Do processo de Seleção:

Serão selecionados 20.

Só haverá seleção para a turma se o número de candidatos inscritos exceder o número de vagas.

Quando a seleção for necessária ela se processará pela análise do currículo vitae dos candidatos.

Pontuação: No formulário do currículo vitae fornecido pelo Departamento estão explicitados os títulos válidos e as pontuações para cada categoria de título.

Em caso de empate será dada preferência:

- 1) a favor de quem receber mais pontos no quesito trabalho,
- 2) persistindo o empate a favor da maior pontuação no item “anos de formado” e
- 3) se ainda necessário por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva, para rematrícula de alunos que tiverem trancado matrícula, 2 (duas) vagas por turma sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

#### 5. Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

Dia: 24 de novembro de 2006

Hora: 9:00 horas

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos 5 (cinco) primeiros não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências.

A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

#### 6. Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

Dias: do dia 12 ao dia 14 de dezembro de 2006

Horário: das 9:00 às 17:00 horas

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma.

Preenchimento das vagas

Local: Departamento de Educação Física / UFF.

1ª vaga: dia 18 de dezembro das 9:00 às 10:30 horas

2ª vaga: dia 18 de dezembro das 10:30 às 12:00 horas

3ª vaga: dia 18 de dezembro das 12:00 às 13:30 horas

4ª vaga: dia 18 de dezembro das 13:30 às 15:00 horas

5ª vaga: dia 18 de dezembro das 15:30 às 16:30 horas

#### 7. Das disposições gerais:

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

O candidato pode inscrever-se e / ou matricular-se por procuração, sendo necessário um documento específico para este fim e a identificação do procurador.

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data de homologação dos resultados da seleção do curso, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento. Para os cinco primeiros candidatos não classificados o prazo para

retirada da documentação fornecida para inscrição será contado a partir do dia marcado para o início das aulas.

O calendário previsto para o XVIII Curso é de:

- 3 (três) semestres letivos, a partir de março de 2007, conforme com o calendário acadêmico da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 29 de setembro de 2006.

MARTHA LENORA Q. COPOLILLO  
Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Física Escolar  
#####

**EDITAL - 01/2007**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Dermatologia, faz saber que estarão abertas às inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização) em Dermatologia, na forma deste Edital.

**1. DO CURSO:**

<b>Curso de Especialização</b>	<b>Clientela</b>	<b>Vagas</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>
<b>Dermatologia</b>	<b>Brasileiros ou Estrangeiros com visto de permanência</b>	<b>05 (cinco)</b>	<b>Março – 2007</b>	<b>2 anos</b>

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

7º andar do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Secretaria de Pós Graduação em Dermatologia

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói – RJ - CEP: 24.033-900.

Tel.: (021) 2629-9217

Informações pela internet: <http://www.propp.uff.br> – escolha Dermatologia.

Inscrições pelo correio – Via SEDEX: somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e a taxa paga nos bancos autorizados, encaminhado para o endereço: Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Dermatologia – HUAP – Rua Marquês do Paraná, 303 – 7º andar – Centro – Niterói – RJ – CEP 24033-900.

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

Segundas a sexta-feira das 08:30 às 12:00 horas.

**2.3. PERÍODO:**

De 08 de janeiro a 19 de janeiro de 2007.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
  - Fotocópia da carteira de Identidade OU da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
  - Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); caso apresente o CRM não precisa o CPF ou CIC.
  - Duas fotos 3 X 4;
  - Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia);
  - Curriculum Vitae
- Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais) a ser recolhida nos seguintes bancos:

Banco	Agência	Conta Corrente	Classificação da Receita	Código do Curso
Banespa	0127–Posto HUAP	13-01547-5	16001300	0250153085
Unibanco	0938–Posto Valonguinho	102618-7	16001300	0250153085

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto em inglês da área afim.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

Só participarão da entrevista e análise do currículo os 12 (doze) primeiros classificados na prova escrita de Dermatologia

### 4. DO RESULTADO

4.1	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a saber: Peso 7 – Prova escrita de Dermatologia Peso 2 – Entrevista e análise do currículo Peso 1 – Prova de tradução de texto em Inglês Obs.: Ocorrendo empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios: maior nota na prova de múltipla escolha de Dermatologia; maior nota na entrevista e análise do currículo; maior nota na prova de tradução de texto em inglês; maior idade.
-----	--

### 5. DATA E LOCAL DA PROVA:

PROVAS / ENTREVISTA	DATAS	LOCAL
Prova escrita de Dermatologia e Inglês	06/02/2007 às 09:00 horas	HUAP– 2º andar - Prédio Anexo
Entrevista e Análise do Currículo	08/02/2007 às 09:00 horas	HUAP – 7º andar - Dermatologia

**5.1 RESULTADO:** Dia 07/02/2007 (quarta-feira) a partir das 10:00 horas. Será afixado na sala da secretaria do CPG em Dermatologia, 7º andar do HUAP ou através do tel. – 2629-9217

### 6. ENDEREÇO:

HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 – Centro – Niterói.

### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade ou CRM.
- 7.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 7.3 - **As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 7.4 - **A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 7.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

- 7.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do respectivo Coordenador do Curso.
- 7.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 7.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 7.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora composta pelo Coordenador do Curso mais 2 professores do próprio Curso de Dermatologia.

## 8. DO PROGRAMA

1. Anatomia e fisiologia da pele
2. Alterações fisiológicas da pele da criança, adolescente, adulto e idoso
3. Acne
4. Buloses
5. Colagenoses
6. Dermatoses metabólicas
7. Dermatoses por imunodeficiências
8. Dermatoses ocupacionais
9. Dermatoviroses
10. Dermatozoonoses
11. Doenças granulomatosas
12. DST
13. Eczemas
14. Erupções por drogas
15. Fotodermatoses
16. Genodermatoses
17. Hanseníase
18. Leishmaniose
19. Lesões elementares
20. Micoses profundas
21. Micoses superficiais
22. Piodermites
23. Terapêutica Dermatológica
24. Psoríase e Líquen Plano
25. Semiologia e métodos complementares
26. Tuberculose cutânea e micobacterioses
27. Tumores cutâneos
28. Urgência dermatológicas
29. Urticárias

Niterói, 26 de setembro de 2006.

HÉLIO DUARTE  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Dermatologia  
#####

**EDITAL****ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO  
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE****1 - INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 01/07/2006 até 31/08/2006, as inscrições para cinquenta (50) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação – Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade – turmas do 2º semestre/2006. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (50 - cinquenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:30 às 17:30 horas.

**2 - REQUISITOS BÁSICOS:**

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

**3 - OBJETIVOS:**

3.1 - Dar aos profissionais graduados (executivos, diretores, gerentes, contadores, administradores, advogados, etc, uma visão teórica e prática da área tributária e contábil aplicável na Gestão Empresarial de Tributação e Contabilidade)

3.2 - Fornecer informações gerencial, multidisciplinar e multifuncional necessárias às tomadas de decisões na área de tributos e contabilidade.

3.3 – Trabalhar os conhecimentos obtidos da legislação de Direito de empresas, aplicando-os nos cálculos e registros dos tributos Federal, Estadual e Municipal dentro do planejamento Tributário e Contábil.

**4 - DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA:**

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

Obs.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

#### 5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

#### 6 - CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (média final igual ou superior a 7,0 (sete)).

#### 7 - CALENDÁRIO ESTIMADO:

7.1 - Inscrição: 01/07/2006 a 31/08/2006;

7.2 - Entrevista: 22/08/2006 a 31/08/2006;

7.3 - Início do Curso previsto para 02/09/2006.

#### 8 - INVESTIMENTO–VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

8.1 - 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);

8.2 - 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);

8.3 - Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);

8.4 – Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

8.5 – Liquidação total à vista com 10% de desconto;

8.6 – Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.

8.7 – Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno conluente efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente á época para a expedição do certificado de conclusão de curso.

#### 9 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF - Coordenação da Pós-graduação - PGGT**  
Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005  
Telefones: (21) 2629 9882, 2629 9883, 2629 9884 e 2613-2912 (telefax) - [www.uff.br/adm/pggt](http://www.uff.br/adm/pggt)

EDSON PIMENTA NEVES  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em  
Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade  
#####

**EDITAL****INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
COMUNICAÇÕES MÓVEIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Comunicações Móveis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos ao referido curso.

**1. CLIENTELA**

Profissionais de nível superior que forem aprovados no processo seletivo.

**2. DAS VAGAS**

O Curso oferece 50 (cinquenta) vagas, a serem preenchidas por processo de seleção.

**3. DA TURMA**

Esse edital contempla o oferecimento de 1 (uma) turma com as características e distribuição conforme se segue.

**3.1 Horário**

Segundas e quartas-feiras das 18:30 às 22:10

**3.2 Modalidade**

Curso aberto, divulgado pelos meios de comunicação

**4. DA INSCRIÇÃO**

Local: Escola de Engenharia - UFF - 5º andar do Prédio Novo, sala 500  
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ

Período: 09/10 a 20/10 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro

Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas

**5. INÍCIO DO CURSO**

A turma iniciará a partir do dia 06/11/2006.

**6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso)
- Histórico Escolar da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- *Curriculum Vitae*
- 2 retratos 3x4

**7. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA**

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de currículo dos mesmos e uma entrevista. Caso o número de candidatos inscritos seja superior a 70, haverá a realização de uma prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso.

O Processo de Seleção ocorrerá simultaneamente ao período de inscrição. Ao serem preenchidas todas as vagas (cinquenta), a inscrição será encerrada.

**8. O CURSO**

O Curso é constituído de disciplinas obrigatórias, sempre oferecidas, e optativas que poderão ser oferecidas na sua totalidade ou não. A ementa das disciplinas será distribuída na fase de inscrição.

**ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****Nome do Curso:** Especialização em Comunicação Móveis**Área de Concentração:** Telecomunicações **Nível :**Especialização

<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	<b>Carga Horária</b>
Visão Geral de Telecomunicações	16 horas
Introdução a Antenas e Propagação	24 horas
Redes e Protocolos em Comunicação de Dados	24 horas
Redes Digitais e Redes Inteligentes	24 horas
Sistemas de Transmissão Digital	24 horas
Sistemas de Comunicação Ótica	16 horas
Sistemas de Comunicação Móvel	24 horas
Tecnologia da Informação em Telecomunicações	24 horas
Redes de Banda Larga	24 horas
Sistemas Celulares de 2ª Geração e Projeto RF	16 horas
Sistemas de Comunicação via Satélite	16 horas
Serviços avançados de Com. Móveis	24 horas
Desenvolvimento de Serviços em Wireless Devices	08 horas
GPRS/EDGE	08 horas
UMTS	12 horas
Cdma2000	12 horas
WLAN	12 horas
4G and beyond	12 horas
Concorrência na Prestação de Serviços	08 horas
Regulamentação em Serviços de Telecomunicações	16 horas
Planejamento Estratégico em Telecomunicações	24 horas
Gerência Integrada de Redes e Serviços	16 horas
Monografia	16 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>360</b>

**ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OPTATIVAS****Nome do Curso:** Especialização em Comunicação Móveis**Área de Concentração:** Telecomunicações **Nível :** Especialização

<b>Disciplinas Optativas</b>	<b>Carga Horária</b>
Metodologia Científica	08 Horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>08 Horas</b>

**9. CUSTO DO CURSO**

O preço do curso para inscrição individual é de R\$ 7.500,00.

Para inscrições simultâneas de grupo de mais de seis participantes da mesma empresa o preço é de R\$ 7.000,00 por aluno.

Para pagamento individual à vista será oferecido um desconto de até 10%.

Outros descontos para grupos e casos omissos serão analisados pela coordenação do curso .

**9.1 Desistência de aluno**

Em caso de desistência do aluno o mesmo deverá quitar as mensalidades devidas até o final do mês em que a desistência for comunicada. O valor pago na matrícula não será devolvido. Caso a desistência ocorra nos primeiros dez meses e o aluno tiver sido beneficiado por desconto, o acerto deverá ser realizado considerando o valor do curso sem descontos com pagamento parcelado. Caso o pagamento tenha sido à vista, o eventual valor a ser devolvido ao aluno será calculado considerando o valor do curso sem desconto e a modalidade de pagamento parcelado.

**9.2 Cobrança bancária**

Será adicionado à mensalidade o valor da cobrança bancária (boleto bancário) de R\$2,00 (dois reais).

**9.3 Reajuste de mensalidades**

A mensalidade poderá ser reajustada devido a aumentos inesperados ou alta inflação. Nesse caso será utilizado índice autorizado pela Pró-Reitoria de Planejamento da UFF.

**10. MAIORES INFORMAÇÕES**

Coordenação do Curso MBA Serviços de Telecomunicações  
Rua Passo da Pátria, 156, sala 500 - Boa Viagem - Niterói – R.J.  
Tel. / Fax: (021) 2621- 8481, 2629-5502/5503  
e-mail: mba@telecom.uff.br

PAULO CÉSAR DE MAGALHÃES BASTOS

Coordenador do Curso de Especialização

Comunicações Móveis

#####